



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 21 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1509

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 722/2024)	2
CONTAS PÚBLICAS	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº79 /2024)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 80/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 81/2024)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 82/2024)	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 722/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44655-000
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85 – Telefax: (0xx75) 3660-2085
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 722, DE 21 OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2024, do Município de Pé de Serra - Bahia.

I - Mediante Decreto Executivo, destinado ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recurso abaixo indicados:

- a) Decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento fiscal e da seguridade social, aprovados pela Lei nº 691/2023, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PERCENTUAL AUTORIZADO (%)
Pessoal e Encargos Sociais	6,00
Juros e Encargos da Dívida	1,50
Outras Despesas Correntes	4,00
Investimentos	2,00
Amortização da Dívida	1,50
Total do Percentual Autorizado	15,00

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra– Bahia, 21 de outubro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº79 /2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 79
20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.657.000,00(Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	47.790,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500 Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.790,00
	Total da Unidade R\$		60.790,00
02.04.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	14.250,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.250,00
	Total da Unidade R\$		14.250,00
02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	100.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	77.120,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	178.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	145.110,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500.230,00
2017	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	56.700,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	38.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		94.700,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		668.930,00
02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	2.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	64.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	81.500,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	41.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	85.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	126.000,00
			Total da Unidade R\$	213.500,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS			
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1700	Outras Transferências de Convênios	15,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15,00
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	52.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	52.700,00
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	70.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
			Total da Unidade R\$	147.715,00
02.08.801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL			
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund	150,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	34.500,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1661	Transferência de Recursos dos Fund	8.400,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	42.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc 61.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund 9.850,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund 18.180,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.030,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660	Transferência de Recursos do Fundc 137.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	137.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1661	Transferência de Recursos dos Fund 4.500,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1661	Transferência de Recursos dos Fund 16.500,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660	Transferência de Recursos do Fundc 635,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.635,00
		Total da Unidade R\$	290.715,00
02.08.803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto 2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.10.100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto 1.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.100,00
		Total da Unidade R\$	1.100,00
88.88.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	1500	Recursos não vinculados de Imposto 63.000,00
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto 10.000,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	1500	Recursos não vinculados de Imposto 135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	208.000,00
		Total da Unidade R\$	208.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.657.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.657.000,00

Dotações Anuladas

02.05.501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

02.05.501	SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1012	CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	357.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	357.000,00
		Total da Unidade R\$	357.000,00
02.10.100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
1022	CONTRUÇÃO DE BARRAGENS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.657.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 80/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 80
20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 46.000,00(Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	11.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	21.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	46.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	46.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 46.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 81/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 81
20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1701 Outras Transferências de Convênios	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.000,00
		Total da Unidade R\$	24.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 82/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 82
20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.040,00(Setenta e Dois Mil Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDI	72.040,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.040,00
		Total da Unidade R\$	72.040,00
		Valor Total Suplementado R\$	72.040,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 72.040,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para instrução e acompanhamento da prestação de contas inerentes aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no município de Pé de Serra - Bahia.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail compraspedes2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 21 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>